



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DECRETO Nº. 15/2025
24.02.2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2025 e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1183/2024 de 03 de dezembro de 2024.

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 87.448,45 (oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0008.6001	Manut. Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente		
33.90.30.00	Material de Consumo - 2466	880	50,00
33.90.30.00	Material de Consumo - 2467	3880	1.322,99
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.245.0029.2021	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.30.00	Material de Consumo - 2468	3946	13.176,63
33.90.30.00	Material de Consumo - 2469	3902	22.898,83
33.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distbr. Gratuita - 2470	3902	35.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 2471	3902	15.000,00
TOTAL.....			87.448,45

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Contribuições e Legados de Entidades não Gov. Nacionais - ECA/FMDCA	3880	1.322,99
Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher	3946	13.176,63
Rede de Proteção a Mulher - Deliberação 04/2024 - Exercício Anterior	3902	72.898,83
TOTAL.....		87.398,45

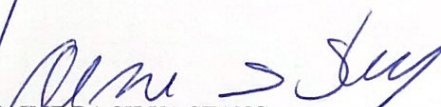
II – Excesso de Arrecadação:

102	132101010300	880	Rend. Aplic. Contribuições de entidades não Governamentais – ECA/FMDCA	50,00
TOTAL.....				50,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1174/2024 – LDO 2025, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 24 de fevereiro de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Fevereiro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3307

Página 23 / 035

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 15/2025

24.02.2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2025 e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1183/2024 de 03 de dezembro de 2024.

Artigo 1º—Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 87.448,45 (oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0008.6001	Manut. Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente		
33.90.30.00	Material de Consumo—2466	880	50,00
33.90.30.00	Material de Consumo—2467	3880	1.322,99
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.245.0029.2021	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.30.00	Material de Consumo – 2468	3946	13.176,63
33.90.30.00	Material de Consumo	3902	22.898,83
33.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita – 2470	3902	35.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 2471	3902	15.000,00
TOTAL			87.448,45

Artigo 2º—Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Contribuições e Legados de Entidades não Gov. Nacionais—ECA/FMDCA	3880	1.322,99
Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher	3946	13.176,63
Rede de Proteção à Mulher—Deliberação 04/2024—Exercício Anterior	3902	72.898,83
TOTAL		87.398,45

II – Excesso de Arrecadação:

102	132101010300	880	Rend. Aplic. Contribuições de entidades não Governamentais – ECA/FMDCA	50,00
TOTAL				50,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1174/2024 – LDO 2025, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 24 de fevereiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod443587

PORTARIA Nº. 096/2025

EMENTA: Concede licença para qualificação profissional à Servidora Municipal VANI BONIN e das outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de Acordo com a Lei Municipal nº. 065/1994 de 26 de abril de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para qualificação profissional à Servidora Municipal VANI BONIN, conforme Lei complementar Nº 017/2022 de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria possui efeitos retroativos à data de 13 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de fevereiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod443608

PORTARIA Nº 097/2025

SÚMULA: Nomeia o Servidor para exercer suas funções em Caráter Probatório e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 675/2011 de 21 de Setembro de 2011, e considerando a aprovação em Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público Nº 001/2024 de 05 de março de 2024.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Servidor abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para exercer suas funções em Caráter Probatório. Percebendo os proventos previstos em Lei.

Nome	Cargo
Reginaldo Rosa Dalariva	Agente de Maquinas e Veiculos

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste—PR, em 24 de fevereiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod443607

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2025

PROCESSO LICITATÓRIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ME sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 14 de março de 2025, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: Contratação de empresa especializada para locação de 03 (três) caminhões caçamba para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Critério de julgamento: Menor preço por item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 14 de março de 2025, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de fevereiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG Prefeito Municipal	TIAGO MARTINS Pregoeiro
--	----------------------------

Cod443579

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 18/2025

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do inciso I do art. 74 da Lei 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva nas máquinas pesadas, escavadeiras hidráulicas modelos XE150BR, XE180BR e pá carregadeira modelo LW300KV, todas da marca XCMG, pertencentes ao município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.

CONTRATADA: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 22.087.311/0001-72

VALOR TOTAL: R\$ 25.573,00 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e três reais)

PRazo DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 24 de fevereiro de 2025

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod443590

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 17/2025

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16/2025

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: SIPROMED APOIO ADMINISTRATIVO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 02.586.042/0001-81

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para treinamento e aperfeiçoamento em Administração e Saúde Pública para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PRazo DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23 de fevereiro de 2026

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 24 de fevereiro de 2025

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod443581

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2024,

REFERENTE AO PREGÃO Nº 01/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, nº 750, Centro, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. JAIME DA SILVA STANG, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/ME nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa TJ

DIOEMS

ICP
Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2932398393

http://dioems.com.br/